



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

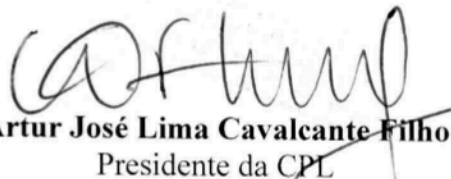


CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

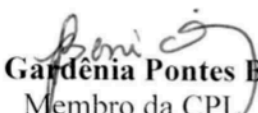
A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 120 à 124 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo n.º **013776/2020 – SEMGES**, referente a locação de 01 (um) imóvel, situado na rua: Bento Brasil, n.º. 835/B – Centro, Boa Vista – RR, para atender as necessidades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente – Território I, em favor do senhor **RUDOLF WILT CPF: 790.273.422-53**, pelo valor mensal de **RS 4.000,00 (quatro mil reais)**, perfazendo o valor total de **RS 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** pelo período de 12 (doze) meses, enquadra-se no Art. 24, inciso X, da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Gestão Social - Interina, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 09 de Outubro de 2020.


Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL


Aipana de Almeida Nobre
Membro da CPL


Néria Gardênia Pontes Benício
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo n.º. **013776/2020 – SEMGES**, com solicitação de origem da **SEMGES**.


Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Gestão Social - Interina

Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 de Julho – São Francisco
Tel. 095-3621-1756 – FAX 095-3621-6053
CEP: 69.305-130 – Boa Vista - RR